



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

#### INDICAÇÃO Nº 088/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

**“SOLICITA EFETUAR REPARO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO CRUZAMENTO DA RUA DOM PEDRO II COM MODESTO CALDEIRA”.**

#### JUSTIFICATIVA:

A solicitação foi feita por motoristas e motociclistas que circulam por este cruzamento, onde segundo eles, há uma irregularidade na massa asfáltica, no referido cruzamento, o que causa desconforto físico nas pessoas que estão no interior de veículos ou sobre motocicletas, causado quando o sistema de rodagem de seus veículos, entram em contato com a referida irregularidade na massa asfáltica deste cruzamento.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 04 de junho de 2020.

GLEISSON ARAÚJO NUNES  
Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM		
04 / 06 / 2020		
15:00 Horas		
Vereante Danley		
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI		